

**ATO SGP N. 402, 10 de setembro de 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as férias do Excelentíssimo Senhor **Bóris Luiz Cardozo de Souza**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Naviraí, marcadas para o período de 6.10.2025 a 25.10.2025;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015,

**RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:**

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**LAIS PAHINS DUARTE**, VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ, de 06/10/2025 a 25/10/2025, em razão de FÉRIAS DO(A) JUIZ(A) TITULAR , em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Junte-se aos autos do PROAD N° 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor